



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 26/2018

Demarcação de ponto de frete, para os transportadores autônomos, na Rua 1º de Maio esquina com a Rua Anita Garibaldi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a demarcação de estacionamento para ponto de frete aos transportadores autônomos (caminhões/ freteiros) na Rua 1º de Maio esquina com a Rua Anita Garibaldi, sentido Maripa/Rua dos Pioneiros.

Não existe o ponto para transporte de cargas na Rua 1º de Maio esquina com a Rua Anita Garibaldi, ocasionando desta forma grande transtorno pois quando motoristas de cargas chegam neste referido local tem outros veículos estacionados dificultando assim o estacionamento por falta de vagas.

A fim de proporcionar melhores condições para as pessoas que trabalham com transporte autônomo de cargas, se faz necessária atenção especial para tal demanda da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2018.

AIRTON SAVELLO